



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

### PROJETO DE LEI Nº 031/2022

**Súmula:** Dispõe sobre a ratificação da segunda alteração do Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu – CISVALE e dá outras providências.

**Art. 1º** Fica ratificada a segunda alteração do PROTOCOLO DE INTENÇÕES do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu - CISVALI, após aprovação da Ata n.º 003/2022 da Assembleia Geral, nos termos da Lei n.º 11.107/2005, convertendo-se em contrato de Consórcio Público, nos exatos termos do protocolo anexo, o qual é parte indissociável do presente.

**Art. 2º** O Poder Executivo fica autorizado ainda, a contratar com o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu – CISVALI para a realização de contratualização ambulatorial, ambulatorial-hospitalar, hospitalar, e compras compartilhadas realizadas pelo Consórcio, para todos os fins financeiros e orçamentários, e, ainda, incluir na vigente Lei Orçamentária os créditos adicionais suficientes para adimplir os encargos previstos, obrigando-se ao pagamento do valor correspondente à sua participação inicial e demais despesas assumidas por adesão, não se responsabilizando pela inadimplência dos demais municípios integrantes do consórcio.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paulo Frontin-PR, 30 de maio de 2022.

**JAMIL PECH**  
**Prefeito Municipal**



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

## JUSTIFICATIVA

NOBRES VEREADORES:

É com muito respeito e admiração por essa Egrégia Casa de Leis, encaminho a Vossas Excelências o presente Projeto de Lei Executivo 031/2022, que dispõe sobre a ratificação da segunda alteração do Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu – CISVALE e dá outras providências.

Tal Projeto de Lei foi discutido no último dia 20 de maio de 2022, em reunião que foi realizada em Paulo Frontin, sendo acompanhada pelos Nobres Vereadores Crispim Viana de Moura, Isidório Nicolau Pech e Martim Marques Bonfim, os quais presenciaram os debates sobre a ratificação da alteração do Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu – CISVALE, bem como a demanda de urgência que o consórcio necessita de aprovação desta Lei a fim de manter e ampliar os serviços de saúde aos cidadãos.

Portanto, visando contemplar a decisão unanime dos Municípios atendidos pelo consórcio, apresentamos esta proposta para essa Egrégia Casa de Leis realizar sua análise, discussão e aprovação do presente Projeto de Lei.

Paulo Frontin/PR, 30 e maio de 2022.

**Jamil Pech**  
**Prefeito Municipal**